



Assunto: Programa Especial de Regularização

Caro(a) Colega,

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos vem por este meio comunicar que, no âmbito da comemoração da entrada em vigor do novo estatuto, publicado na Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, que entrou em vigor no passado mês de janeiro, estão a ser desencadeadas ações necessárias para o reforço da nossa Ordem.

Assim, considerando que:

- É imperioso, para a Engenharia Portuguesa, que a OET represente todos aqueles – Bacharéis, Licenciados ante e pós Bolonha - que pela sua formação possam ser membros desta Ordem, para que possamos dar maior eco às posições de defesa da classe e da Engenharia em Portugal;
- O contexto económico em que temos vivido nos últimos anos tem tido impacto no emprego e no trabalho dos Engenheiros Técnicos, obrigando-os a suspender a inscrição ou abandonar a OET;

o Conselho Diretivo Nacional aprovou a realização de um ***Programa Especial de Regularização***, dirigido aos membros que, por razões várias, não se encontrem com a situação regularizada, proporcionando-lhes uma oportunidade única para recuperarem a qualidade de membros efetivos da OET.

Esse programa decorrerá durante o mês de março de 2016 e consiste em:

- Isenção da taxa de reposição da qualidade de membros efetivos da OET (75 €);
- Perdão da dívida relativa a quotas em atraso até dezembro de 2014, a tornar-se efetiva no final de 2016, no caso das quotas devidas em 2016 terem sido integralmente pagas dentro dos prazos previstos;
- Não envio para a Autoridade Tributária (ver [of.º 60096/2015](#)) para cobrança coerciva do valor da dívida.

Para tal os membros terão que:

- Efetuar a solicitação de intenção de ser abrangidos por este programa de regularização.
- Aderir ao sistema de pagamento de quotas por transferência bancária, devolvendo a [autorização de transferência bancária, disponível no site](#), devidamente preenchida.

Para além do *Programa Especial de Regularização* vamos implementar a decisão já tomada no final de 2015, sobre as vinhetas necessárias à autenticação das declarações eletrónicas para a prática de atos de Engenharia, que passam a ser gratuitas a partir de 1 de julho de 2016.

Vamos também reformular o documento de identificação de membro da Ordem que passa a adotar a designação de “Cédula Profissional” e que disporá dos dados mais relevantes necessários a uma completa identificação do seu detentor enquanto Engenheiro Técnico.

Estas são algumas alterações que consideramos relevantes e necessárias para o reforço da Ordem e para a entrada numa nova era dos Engenheiros Técnicos, em defesa dos nossos direitos e do progresso da Engenharia Portuguesa.

Esperamos com estas medidas continuar a saber responder aos anseios de uma classe, identificando as suas necessidades e continuando a desenvolver todos os esforços para a sua permanente afirmação e dignificação.

Lisboa, 12 de março de 2016
O Conselho Diretivo Nacional
A Assembleia de Representantes